P O R T A R I A Nº 382/2022

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR ponto facultativo nos dias: 22, 23 e 26 a 30 de dezembro de 2022, devendo o Expediente do Legislativo ter início no próximo dia 02 de janeiro de 2023, segunda-feira, em seu horário normal.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 20/12/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 20 de dezembro de 2022.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias